



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1543474/2022
INTERESSADO	Secretaria Geral CAU/RS
ASSUNTO	Comissão Temporária sobre Qualidade no Ensino
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1464/2022	

Homologa alteração de nomenclatura da “Comissão Temporária de Desenvolvimento de Critérios com vistas à classificação das IEs” para “Comissão Temporária sobre Qualidade no Ensino”.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 24 de junho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1434/2022 que instituiu e compôs Comissão Temporária para Desenvolvimento de Critérios com vistas à classificação das IEs;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1441/2022 que homologou a composição e o calendário de reuniões da Comissão Temporária de Desenvolvimento de Critérios com vistas à classificação das IEs;

Considerando a Proposta nº 005/2022 encaminhada à presidência do CAU/RS pela Comissão Temporária acima citada, na qual sugere alteração do nome da Comissão para “CTQE - Comissão Temporária sobre Qualidade no Ensino”;

Considerando o artigo 56 do Regimento Interno do CAU/RS, em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente;

Considerando que, neste sentido, o artigo 151, inciso XXXI, do referido Regimento Interno, determina dentre as demais competências do presidente do CAU/RS, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando, portanto, o que o artigo 29, inciso XLIV estabelece como uma das competências do plenário o CAU/RS, apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos;

Considerando a Deliberação Ad Referendum nº 005/2022 que alterou o nome da Comissão Temporária para Desenvolvimento de Critérios de Classificação das IES.

DELIBEROU por:



- 1 Ratificar o Ad Referendum nº 005/2022 e aprovar a alteração de nomenclatura da “Comissão Temporária de Desenvolvimento de Critérios com vistas à classificação das IEs” para “Comissão Temporária sobre Qualidade no Ensino”;
- 2 Encaminhar a presente Deliberação à Secretaria Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis, das conselheiras Denise dos Santos Simões, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Alexandre Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Fabio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico e Rinaldo Ferreira Barbosa; e 08 (oito) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Evelise Jaime de Menezes, Letícia Kauer, Marília Pereira de Ar dovino Barbosa, Magali Mingotti e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Giofranco Angilis Saggin Fonseca e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 24 de junho de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**133ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1464/2022 - Protocolo nº 1543474/2022**

Nome	Voto Nominal
1. Alexandre Giorgi	Favorável
2. Aline Pedroso da Croce	Ausente
3. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
4. Denise dos Santos Simões	Favorável
5. Evelise Jaime de Menezes	Ausente
6. Fabio Müller	Favorável
7. Fausto Henrique Steffen	Favorável
8. Gislaine Vargas Saibro	Favorável
9. Giofranco Angilis Saggin Fonseca	Ausente
10. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
11. Karina Franzoloso Guidolin	Ausente
12. Letícia Kauer	Ausente
13. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
14. Magali Mingotti	Ausente
15. Marília Pereira de Ar dovino Barbosa	Ausente
16. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
17. Orildes Tres	Favorável
18. Pedro Xavier De Araujo	Favorável
19. Rafael Ártico	Favorável
20. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
21. Rodrigo Spinelli	Ausente
22. Silvia Monteiro Barakat	Favorável

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 133****Data: 24/06/2022****Matéria em votação: DPO-RS 1464/2022 – Protocolo SICCAU nº 1543474/2022****Resultado da votação:** Favoráveis (14) Ausências (08) total (22)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretaria da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva**